



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 53/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/199728-0 INTERESSADO: Rulio Silva Rezende	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei 5. 194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o desempenho das seguintes competências relacionadas no artigo 12 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA: processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos. Terá o título de Engenheiro Mecânico.”** **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=3Jxds4GfxU2EyP19IOL_ZQ



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:51:18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 54/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/200057-2 INTERESSADO: ALEX DE CAMPOS SANTOS	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições que lhes conferem o artigo 8º da Resolução n. 218/73 do Confea (EXCETO transmissão e distribuição de energia em alta tensão correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 kV), e artigo 9º da Resolução n. 218/73, na sua totalidade, e seus serviços afins e correlatos. Terá o Título de Engenheiro Eletricista–Eletrônico (código 121.08.01).” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=UBwveBtc7E-frRYs01KZVw>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:51:50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 55/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/210771-7 INTERESSADO: DANILO HENRIQUE DA SILVA	

EMENTA: Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento da ART n. 1320210036821 e com ressarcimento do valor pago.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:25**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=xa2em3MLbUCYzBX5MKZbeg>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:52:15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 56/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/211105-6 INTERESSADO: RAFAEL MATTOS ESCOBAR PINTO	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 12º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, de acordo com as instruções do Crea-RJ. Terá o título de Engenheiro Mecânico.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=GMFGnr2Dvo-FU8aIEXDIDg>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:52:49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 57/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/211224-9 INTERESSADO: Paulo Eduardo Bosch	

EMENTA: Registro de ART a Posteriori.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Dos documentos apresentados, entendemos que o serviço foi realizado pelo profissional Eng. Mecânico Paulo Eduardo Bosch, tendo a empresa BOSCH METAL LIGA Ltda. como contratada e com visto no CREA-MS. Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.050/13 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da ART a posteriori.**” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=ZGMzMLBaikCgRbcNj48Enw>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:53:27



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 58/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/211581-7 INTERESSADO: Ricardo Antonio de Souza	

EMENTA: Registro.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: **“Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução do Confea nº 218/1973 – art. 1º, atribuições circunscritas à área de gestão da produção, Resolução do Confea n. 1073/2016, art. 5º, atribuições circunscritas à área de gestão da produção.. Terá o título de Engenheiro de Produção.” “DEFERIDO”**. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=WZnxc3Va3E-JnsUANfB-XfA>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:55:41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 59/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/211950-2 INTERESSADO: Ronaldo Macinelli	

EMENTA: Baixa de ART com Registro de Atestado.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**Estando a documentação apresentada em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210107219 com registro de Atestado Técnico, composto de uma folha.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=PAttrVEd_fEi6DohqqV6ziw



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:56:06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 60/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/212015-2 INTERESSADO: FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0031 621. Trata-se de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 6,0 KWP. Para DENISE CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS. RUA ACÁCIA NEGRAS,0. RES. DAMHA III. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=c2Xe1YtE.J0-YUpf.laUifyA>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:56:32



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 61/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/212016-0 INTERESSADO: FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0031 623. Trata-se de Projeto e Execução de Geração de Energia Elétrica Solar Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para HAROLDO DE OLIVEIRA JÚNIOR. RUA EMILIO ROA ESCOBAR.0. SANTOS. RUA ACÁCIA NEGRAS, 0. RES.DAMHA III. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “DEFERIDO”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=-_2Jul_dk_0a4r1c1qn57SQ



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:56:55



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 62/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/212017-9 INTERESSADO: FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0032 800. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 5,0 KWP. Para RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA. RUA JOSÉ DANILO PESSOA NAVARRO, 149. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=gu5jL7ivVEeBdHd8ZUNXfQ>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:57:16



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 63/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/212018-7 INTERESSADO: FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 210. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 10,0 KWP. Para LUÍZ FERNANDES FERREIRA. RUA ANA LÚCIA,203. B. MONTE CARLO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumento?codigoVerificador=0hLb9LNtu0-IS9ZEs78Jmw>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:57:39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 340ª RO de 10/02/2022
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS n. 64/2022	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2021/212019-5 INTERESSADO: FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar com o seguinte teor: “**O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 368. Trata-se de Projeto e Execução de Instalação de E. E. Fotovoltaica de 33,0 KWP. Para GELO 10-COM.DE GELO E BEBIDAS LTDA-ME. RUA JAMELÃO, 52.V.IPIRANGA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.**” “**DEFERIDO**”. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS E TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/02/2022.

Assinado Eletronicamente
Engenheiro Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA
Coordenador Adjunto da CEEEM





Documento assinado com certificado digital por **Reginaldo Ribeiro de Sousa, Coordenador Adjunto**, em **24/02/2022**, às **13:32**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=EzYpBhTFQk2cPqpmMK0hYSQ>



Incluído no processo n. P2022/042463-7 por Yara Vieira Guimaraes em 21/02/2022 às 14:58:04